



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO

Nº 30/88

Considerando que a Avenida Marginal, altura da Rua Major Pereira até a confluência com a Rua Du-que de Caxias, ficou com mão única de tráfego;

Considerando que a referida Avenida, é essencialmente uma via expressa;

Considerando que as futuras instalações de casas comerciais e residências em áreas próximas e ao longo desta Avenida, ficarão desprovidas de uma Avenida paralela e secundária, se medidas não forem adotadas.

Nestas condições, Indico ao Senhor ' Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de construir uma via paralela a Avenida Marginal , a fim de atender as futuras residências e estabelecimentos comerciais que irão se fixar neste trecho.

Sala das Sessões, 18/FEV/1988.-

Orlando Pion
Orlando Pion

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 18/02/88
[Signature]
PRESIDENTE